



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

| DECRETOS |

DECRETO LEGISLATIVO 018/2020 DE 13/08/2020

(Concede Diploma de Jovem Inspirador)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Diploma de Jovem Inspirador**, ao Ilustríssimo Senhor **Hugo Augusto Maria**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO 019/2020 DE 13/08/2020

(Concede Título de Cidadão Boituvense)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Boituvense**, ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre**



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

Crispiniano Betti, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO 020/2020 DE 13/08/2020

(Concede Diploma de Jovem Inspirador)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Diploma de Jovem Inspirador**, a Ilustríssima Senhora **Jéssica Lorraine Siebre de Almeida Silva**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de
agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da
Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO 021/2020 DE
13/08/2020**

(Concede Diploma de Jovem Inspirador)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Diploma de Jovem Inspirador**, ao Ilustríssimo Senhor

Ygor Antunes Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de
agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da
Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

DECRETO LEGISLATIVO 022/2020 DE 13/08/2020

(Concede Diploma de Jovem Inspirador)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Diploma de Jovem Inspirador**, a Ilustríssima Senhora **Marcia Rodrigues Pereira**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO 023/2020 DE 13/08/2020

(Concede Título de Honra ao Mérito)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito**, ao Ilustríssimo Senhor **Lucas Moreira Malta**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO 024/2020 DE 13/08/2020

(Concede Diploma de Jovem Inspirador)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Diploma de Jovem Inspirador**, a Ilustríssima Senhora **Layane Pereira de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de
agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da
Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO 025/2020 DE 13/08/2020

**(Concede Comenda Empreendedor
Prefeito Olímpio Andrade)**

O Presidente da Câmara Municipal de
Boituva faz saber que o plenário aprovou e
ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido **Comenda
Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade**,
ao Ilustríssimo Senhor **Palmiro Sartorelli**

Neto, pelos relevantes serviços prestados a
comunidade boituvense.

Artigo 2º - O Diploma referente ao presente
Título será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do
presente Decreto correrão por conta de
dotações orçamentárias constantes do
orçamento vigente, suplementadas se
necessário.

Artigo 4º - Este decreto entre em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de
agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da
Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

DECRETO LEGISLATIVO 026/2020 DE 13/08/2020

**(Concede Comenda Empreendedor
Prefeito Olímpio Andrade)**

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido **Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade**, ao Ilustríssimo Senhor **Marcos Roberto Gomes**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º - O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO 027/2020 DE 13/08/2020

(Concede Título de Cidadã Boituvense)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título Cidadã Boituvense**, a Ilustríssima Senhora **Auristela Sodre de Souza**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO 028/2020 DE
13/08/2020**

(Concede Diploma de Jovem Inspirador)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e

ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Diploma de Jovem Inspirador**, ao Ilustríssimo Senhor **Lucas Dorighello**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 13 de agosto de 2020.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº164

20 de agosto de 2020

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 010/2020 DE **11/08/2020**

“Altera redação do inciso II, do § 1º, do Art. 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva, dando diretrizes para elaboração das atas das sessões, a fim de melhorar a transparência dos trabalhos legislativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso II, do § 1º, do Art. 152, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152...

II – hora de início e de término da sessão, dia, mês, ano, legislatura, sessão legislava e local de sua realização;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 11 de agosto de 2020

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Douglas Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Pedro T. Filho

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br